

INTERESSADOS

MARISTELA.CASADO - MARISTELA PELLENZ CASADO

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc.9), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 44) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 46), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação do servidor, no “Curso Prático de IA para Licitações”, a ser realizado na **modalidade EAD**.

A contratação, ao custo total de **R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais)**, reger-se-á pela alínea “F”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ: .13.292.261/0001-74, com endereço à R Juracy Magalhaes, 16, 2 Andar Sala 201 Centro, Conceição do Jacuípe, com conta corrente de nº 16644-8, na Ag. 2971-8, do Banco do Brasil., conforme doc. 33.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

**Após, à Secretaria de Licitações e Contratos** para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, **à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.**

Maceió, 06 de maio de 2026.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA

Vice-Diretor da Escola Judicial TRT da 19ª Região